



INTERESSADA: CARLOS A.C. DA SILVA LTDA. / ESCOLA TÉCNICA LEIAUT
CARIELO / RECIFE / PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES,
EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA E TÉCNICO EM
SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO
SEGURANÇA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000239/2023-15

**PUBLICAÇÃO DOE: 24/07/2025 pela
Portaria SEE nº 5981 de 23/07/2025.**

PARECER CEE/PE Nº 157/2025-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/07/2025

1. RELATÓRIO

A empresa Carlos A.C. da Silva Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.543.493/0001-22, mantenedora da Escola Técnica Leiaut Carielo, situada na Rua Joaquim Felipe, nº 119, Boa Vista, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.050-345, por meio do Ofício nº 08/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a autorização dos Cursos: Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico Infraestrutura - e Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade de Educação a Distância. Os seguintes documentos instruem o Processo:

- Ofício endereçado à presidência do CEE/PE com o requerimento;
- Ato Constitutivo da Sociedade Carlos A C da Silva Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Contrato de Locação não-Residencial;
- Identificação do Dirigente da Instituição;
- Cópia do Ato de Credenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e de Funcionamento com **validade até 19/07/2027**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Edificações;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para a Renovação de Autorização do Curso;
- Despacho nº 332/2025 e Ofício nº 018/2025 - SEMP, com devolução do Processo ao CEE/PE;
- Cópia do Parecer de Mudança de Denominação.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 29 de dezembro de 2023, sob nº **14000110005178.000239/2023-15**, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), para designação da relatoria, em 02 de fevereiro de 2024. No dia 8 de fevereiro foi enviado à Secretaria de Educação para formação da Comissão de Especialistas responsáveis pela visita *in loco*.

A Comissão, nomeada pela Portaria SEE nº 1529, de 12 de março de 2024, foi formada por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador da Comissão), Luíz Alexandre Rodrigues Vieira e Romilson Paulo de Oliveira (Especialistas Docentes) e Dannilo Dayvid da Silva (Especialista em EAD). A Comissão visitou a Instituição em 27 de novembro de 2024, sendo recebida pela Coordenadora Pedagógica.

Em 14 de abril de 2025 após finalização do Relatório, a Comissão devolveu o Processo ao CEE/PE para análise e emissão do parecer.

2. ANÁLISE

A Escola Técnica Leiaut Carielo, mantida por Carlos A C da Silva Ltda., encontra-se regularmente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade EAD.

Pelo Parecer CEE/PE nº 058/2023 – CEB, a empresa obteve autorização para mudança de denominação da Escola por ela mantida, de Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica para essa escola.

Considerando o Relatório emitido pela Comissão e análise dos documentos constantes no Processo, em consonância com a Resolução CEE/PE nº 03/16 destacam-se os aspectos descritos a seguir.

2.1 Infraestrutura

De acordo com os Especialistas, a Escola Técnica Leiaut Carielo apresenta estrutura física adequada, atendendo dentro do esperado, as condições estruturais para a oferta dos cursos na modalidade EAD. De modo geral, dispõe dos seguintes ambientes: salas de aula, laboratórios, biblioteca, banheiros, sala para EAD, sala de professores, secretaria, direção.

Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, a Instituição conta com banheiro adaptado com espaço adequado para a circulação e manobra de cadeiras de rodas, barras de apoio, elevador para acesso ao andar superior e vagas de estacionamento exclusivas para veículos de pessoas com deficiência.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – dispõe de 15 (quinze) salas de aula climatizadas, bem iluminadas, equipadas com birô, quadro branco e *data show*;
- **Biblioteca** – possui computadores interligados à internet, além do acervo bibliográfico, dando assim, maior viabilidade ao estudo. O acervo contempla livros e apostilas para os cursos de Segurança do Trabalho e de Edificações;
- **Laboratórios de Informática** – conta com dois laboratórios de Informática climatizados, um com 13 (treze) computadores e outro com 10 (dez) computadores, ambos com acesso à internet, instalados em espaço físico adequado para estudos e pesquisas;
- **Laboratórios Específicos dos Cursos Técnicos em Edificações e em**

Segurança do Trabalho – possuem ambientes adequados com climatização e iluminação satisfatórias, estando aptos para funcionar com todos os equipamentos e materiais específicos.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Edificações

Na justificativa para a oferta do Curso, a Escola afirma que a Construção Civil é um setor fundamental para a empregabilidade que cresce continuamente para atender às necessidades da população. Com os constantes avanços e desafios da área, os profissionais precisam de atualização profissional para acompanhar as novas tendências, produtos e tecnologias, bem como habilidades que incluam aspectos humanos, sociais, econômicos e ambientais.

Ainda segundo a Instituição, mudanças no perfil populacional, a inclusão de pessoas com deficiência e o aumento da expectativa de vida, exigem novas abordagens em projetos e construções respeitando o direito à acessibilidade.

Diante dessa realidade, a Escola Técnica Leiaut Carielo, com ampla experiência na formação de profissionais para o setor produtivo local e regional, oferece o Curso Técnico em Edificações. A proposta curricular valoriza a integração entre teoria e prática, entendendo esses elementos como essenciais para a construção do conhecimento.

Comprometida com o desenvolvimento regional e respeitando a cultura local, a Instituição atua como agente de transformação social, promovendo a participação da comunidade e formando profissionais preparados para os desafios do mundo do trabalho, por meio da união entre trabalho, ciência, cultura, técnica e tecnologia.

2.2.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral “preparar profissionais para atuar na área de Edificações atendendo às necessidades do mundo do trabalho, consolidando valores voltados à cidadania e responsabilidade social”.

Entre os objetivos específicos destacam-se: criar situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito às diversidades, possibilitando aos alunos, o desenvolvimento de suas potencialidades e visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

Ao final do Curso, o Técnico em Edificações deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores;
- analisar plantas e especificações de um projeto, integrando-as de forma sistêmica, detectando inconsistência, superposições e incompatibilidades de execução;
- propor alternativas de uso de materiais, de técnicas e de fluxos de circulação de materiais, pessoas e equipamentos, tanto em escritórios quanto em canteiros de obras, visando à melhoria contínua dos processos de construção;
- elaborar projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações hidráulicas e elétricas, com respectivos detalhamentos, cálculos e desenho para edificações, nos termos e limites regulamentares;
- elaborar cronogramas e orçamentos, orientando, acompanhando e controlando as

etapas da construção.

2.2.4 Organização Curricular

A organização curricular do Curso fundamenta-se na legislação educacional vigente.

O Curso está estruturado em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200h, sendo 240h presenciais e 960h em EAD, acrescidas de 150h de Estágio Supervisionado não Obrigatório, totalizando 1.350h.

Os componentes curriculares que compõem a matriz foram categorizados direcionando a aprendizagem em ordens distintas de encontros online e de encontros presenciais, da seguinte forma:

- Grupo 1 - de 40% a 59% online e 60 % a 41 % presencial – (G1);
- Grupo 2 - de 60% a 70% online e 40% a 30% presencial – (G2);
- Grupo 3 - de 71% a 84% online e 29% a 16 % presencia – (G3);
- Grupo 4 - de 85% a 100% online e 15% a 0% presencial – (G4).

A integralização curricular, segundo Plano do Curso Técnico em Edificações, está prevista entre 12 e 18 meses. Na página 11 desse documento, a Escola afirma que “os percentuais acima descritos tenderão a uma aproximação em observação e coerência aos encontros presenciais pois estes possuem carga horária fixa de 3h30 diárias”. Considerando-se esta afirmação temos que a oferta de turmas com organização de um encontro presencial semanal terá período mínimo de integralização de 18 meses.

A seguir tem-se a matriz curricular.

**Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Edificações**

Módulos	Componentes Curriculares	CH Total	CH EAD	CH Presencial
Módulo I	Fundamentos da Informática – (G4)	30h	30h	-
	Planilha Eletrônica para Construção Civil – (G4)	50h	50h	-
	Desenho Técnico – (G4)	40h	40h	-
	Inglês Técnico – (G4)	20h	20h	-
	Eleticidade Básica – (G2)	40h	26h	14h
	Instalações Elétricas – (G2)	60h	40h	20h
	Noções Básicas de Física e Matemática – (G1)	30h	16h	14h
CH do Módulo I		270h	222h	48h
Módulo II	Desenho Auxiliado por Computador – (G4)	40h	40h	-
	Legislação e Norma Técnica - (G4)	40h	40h	-
	Topografia - (G2)	54h	34h	20h
	Construção de Edifícios I - (G1)	48h	28h	20h
	Estrutura I (Plataforma BIM) – (G4)	36h	36h	-
	Mecânica dos Solos e Fundações - (G1)	48h	28h	20h
	Material de Construção I - (G1)	48h	28h	20h
CH do Módulo II		314h	234h	80h
	Ética - (G4)	20h	20h	-
	Tecnologia das Construções I – (G1)	48h	28h	20h
	Estabilidade – (G1)	48h	28h	20h

Módulo III	Material de Construção II – (G1)	48h	28h	20h
	Gestão da Qualidade – (G4)	20h	20h	-
	Estrutura II (Plataforma BIM) – (G4)	36h	36h	-
	Construção de Edifícios II - (G1)	48h	28h	20h
	CH do Módulo III	268h	188h	80h
Módulo IV	Planejamento, Orçamento, Gerenciamento e Controle de Obra – (G4)	60h	60h	-
	Projeto Arquitetônico (Plataforma BIM) – (G4)	48h	48h	-
	Higiene e Segurança do trabalho – (G4)	30h	30h	-
	Tecnologia das Construções II – (G3)	48h	36h	12h
	Empreendedorismo e Gestão Básica – (G4)	30h	30h	-
	Projetos Complementares (Elétricos, Hidráulicos e Estruturais) (Plataforma BIM) – (G1)	40h	20h	20h
	Instalações Hidráulicas – (G4)	36h	36h	-
	Patologia e Prevenção das Instalações - (G4)	56h	56h	-
		348h	316h	32h
CH do Módulo IV				
Carga Horária Teórico-Prática		1200h		
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		150h		
Carga Horária Total do Curso (opcional com o Estágio)		1350h		

Fonte: Plano de Curso

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

2.3.1 Justificativa

Na justificativa para a oferta do Curso, a Escola afirma que “a preocupação com a saúde e a segurança no ambiente de trabalho tem ganhado destaque, especialmente pela necessidade de proteger tanto a integridade física quanto mental dos trabalhadores. Com isso, cresce a demanda por profissionais qualificados que atuem na prevenção de doenças e acidentes ocupacionais”.

Observando a necessidade de habilitar profissionais na área, a Escola Técnica Leiaut Carielo decidiu expandir sua oferta de cursos com a inclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, visando preparar profissionais aptos a identificar riscos, desenvolver estratégias preventivas e aplicar métodos adequados para melhorar as condições de segurança nos ambientes de trabalho.

Comprometida com sua missão de promover educação profissional de qualidade e alinhada às transformações sociais e às exigências legais, a Instituição objetiva atender às demandas da região com essa nova formação técnica.

2.3.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral formar profissionais aptos a atuar na prevenção de riscos nos ambientes de trabalho, utilizando métodos e técnicas para identificar, avaliar e

controlar perigos ambientais, seguindo as normas de segurança e os princípios de higiene ocupacional.

Esses profissionais devem promover ações educativas voltadas à saúde e segurança, orientando o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), entre outras práticas preventivas.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

Ao final do Curso, o Técnico em Segurança do Trabalho deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- analisar os métodos e os processos laborais;
- identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- promover programas, eventos e capacitações;
- indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio;
- produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

2.3.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em três módulos com carga horária total de 1.200h, sendo 240h presenciais e 960h em EAD, acrescidas de 240h de Estágio Supervisionado não Obrigatório, totalizando carga horária de 1.440h, para aqueles que optarem pela realização do Estágio.

Os componentes curriculares foram categorizados direcionando a aprendizagem em ordem distinta de encontros online e de encontros presenciais, da seguinte forma:

- Grupo 1 - de 40% a 59% online e 60 % a 41% presencial – (G1);
- Grupo 2 - de 60% a 70% online e 40% a 30% presencial – (G2);
- Grupo 3 - de 71% a 84% online e 29% a 16 % presencia – (G3);
- Grupo 4 - de 85% a 100% online e 15% a 0% presencial – (G4).

A integralização curricular, segundo Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, está prevista entre 12 e 18 meses. Na página 8 desse documento, a Escola afirma que “a carga horária total presencial do curso, equivalente a 240 horas, será cumprida com carga horária fixa de 3h30min diárias, distribuídas nos dias úteis da semana” e que “essa organização será firmada por meio de contrato individual, considerando a realidade dos estudantes — em sua maioria trabalhadores — no qual serão explicitados o número de dias, os turnos e os horários das atividades presenciais, respeitando o período mínimo de integralização da formação”.

Ressalte-se que a oferta de turmas com organização de um encontro presencial semanal terá período mínimo de integralização de 18 meses.

A seguir tem-se a matriz curricular.

Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Módulos	Componentes Curriculares	CH Total	CH EAD	CH Presencial
Módulo I	Fundamentos da Informática – (G4)	40h	40h	-
	Higiene e Segurança do trabalho – (G4)	30h	30h	-
	Desenho Técnico - (G4)	40h	40h	-
	Eletricidade Básica – (G2)	40h	26h	14h
	Instalações Elétricas I – (G2)	60h	40h	20h
	Noções Básicas de Física e Matemática – (G1)	40h	26h	14h
	Segurança em Instalações Elétricas – (G2)	40h	26h	14h
	CH do Módulo I	290h	228h	62h
Módulo II	Português Instrumental – (G4)	30h	30h	-
	Ética - (G4)	20h	20h	-
	Saúde Ocupacional – (G2)	60h	40h	20h
	Gerenciamento de Risco e Controle de Perdas – (G2)	60h	40h	20h
	Gestão e Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – (G2)	60h	40h	20h
	Ergonomia – (G4)	40h	40h	-
	Estatística Aplicada – (G1)	40h	16h	14h
	Princípios de Educação e Gestão Ambiental – (G1)	40h	16h	14h
	Desenho Auxiliado por Computador – (G4)	40h	40h	-
	Legislação e Norma Técnica - (G4)	40h	40h	-
	CH do Módulo II	430h	302h	88h
Módulo III	Prevenção contra Sinistro e Combate ao Incêndio – (G2)	60h	40h	20h
	Saúde e Segurança no Trabalho da Construção Civil - (G2)	40h	26h	14h
	Saúde e Segurança no Trabalho Agroindustrial - (G2)	40h	26h	14h
	Saúde e Segurança no Trabalho da Área Hospitalar - (G2)	40h	26h	14h
	Saúde e Segurança no Trabalho Portuário - (G2)	40h	26h	14h
	Auditoria – (G4)	60h	60h	-
	Gestão de Operação com Produtos Perigosos - (G4)	80h	80h	-
	Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) - (G4)	80h	80h	-
	Técnicas de Treinamento – (G1)	40h	26h	14h
	CH do Módulo III	480h	380h	90h
Carga Horária Teórico-Prática do Curso		1.200h		
Estágio Não Obrigatório		240h		

Carga Horária Total do Curso (opcional com o Estágio)	1.440h
--	---------------

Fonte: Plano de Curso

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.3 Aspectos Comuns aos Cursos

2.4.1 Requisitos e Formas de Acesso

O ingresso nos cursos poderá ser realizado na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, para alunos que, respectivamente, estejam cursando o Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou que já o tenham concluído.

Ressalta-se que, tendo em vista o período mínimo de integralização do curso estar previsto para 12 meses, e a exigência da conclusão do Ensino Médio para o recebimento do diploma, o ingresso na forma concomitante deverá estar atrelado a matrícula, no mínimo, no 3º Ano do Ensino Médio.

2.4.2 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

As habilidades já adquiridas pelos estudantes, compatíveis com o perfil de conclusão do curso, poderão ser reconhecidas para fins de aproveitamento de estudos, conforme previsto no regulamento institucional e na legislação em vigor.

Componentes curriculares concluídos com êxito, em cursos da mesma modalidade de ensino, poderão ser aproveitados, desde que haja correspondência entre os conteúdos.

2.4.3 Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem será cumulativa, sendo oferecida até três oportunidades avaliativas aos estudantes.

Os resultados do processo da avaliação serão registrados nos diários de classe por meio de notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez), devendo os alunos obter resultado igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular, bem como frequência mínima de 75% da carga horária para serem considerados aprovados.

Os estudantes com dificuldade na aquisição das competências e habilidades necessárias para o desempenho profissional esperado poderão realizar as atividades alternativas de orientação da aprendizagem direcionada, em sala de aula ou em laboratório, acompanhadas pelo professor do componente curricular.

2.4.4 Perfil do Pessoal Docente e Técnico

De acordo com o Relatório dos Especialistas que avaliaram os Planos dos Cursos, na página 11, “a Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados para a promoção de um ensino de qualidade e com formação correspondente às atividades que vão desempenhar. No tocante à formação pedagógica da equipe, contempla docentes graduados e pós-graduados”.

O corpo técnico, de modo geral, é formado por Diretora Pedagógica, Coordenador Pedagógico, Secretária Escolar e Coordenadores de Curso.

2.4.5 Política de Capacitação e Remuneração das Equipes Técnica e Pedagógica

No tocante a política de formação, a Escola afirma que os professores têm ao seu dispor programas de formação continuada que incluem jornadas de reciclagem, cursos de

especialização e oficinas de formação em diversas áreas voltadas à qualificação profissional, habilidade interpessoal e desenvolvimento cognitivo.

2.4.6 Diplomas

Os Diplomas serão expedidos conforme especificações dos Planos de Curso correspondentes, sendo necessário que o aluno comprove a conclusão do Ensino Médio para seu recebimento.

Os Diplomas de Habilitação Profissional de Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho trarão em seu verso a estrutura básica da organização curricular, com correspondentes cargas horárias, às competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso, além de outras informações validadas em âmbito estadual e federal.

3. VOTO

Pelo exposto, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização dos Cursos: Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade de Educação a Distância, a ser ofertado pela Escola Técnica Leiaut Carielo, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº119, Boa Vista, Recife-PE, CEP nº 50.050-345, unidade mantida pela empresa Carlos A. C. da Silva Ltda., CNPJ nº 11.543.493/0001-22, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 123/2022-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 5614 de 09/11/2022.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, desde que esteja vigente também o credenciamento institucional.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente e Relator
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente
ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO

5. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de julho de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente